



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 386/2018/GP

Votuporanga, 23 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Considerando a Portaria nº 16.285, de 15 de setembro de 2011, que concede afastamento sem prejuízo de remuneração, para prestar serviço junto à Câmara Municipal de Votuporanga, por tempo indeterminado, ao servidor Sebastião Lourenço de Oliveira Filho;

Em decorrência das atividades parlamentares dos Nobres Vereadores, vimos solicitar por meio deste a continuidade da vigência da Portaria supracitada, bem como a não aplicação dos efeitos do Decreto Municipal nº 10.431/2018.

Respeitosamente,

OSMAIR LUIZ FERRARI  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO  
Prefeitura Municipal  
Votuporanga - SP

